

Área do Organismo (<https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx>)

Ofertas

Mobilidade Geral

Programa de incentivos ao interior

Ofertas PRR

Sobre a BEP

Ajuda

Início ([../../Default.aspx](#))

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Requisitos de Admissão

Formalização Candidaturas

Descrição do Procedimento

NAO VER TUDO 

Código da Oferta:

OE202606/0981

Tipo Oferta:

Mobilidade Interna

Estado:

Ativa 

Nível Orgânico:

Câmaras Municipais

Órgão/Serviço:

Câmara Municipal de Vila Praia da Vitória

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

Posição e nível remuneratório detidos na categoria de origem

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

As inerentes ao conteúdo funcional, nomeadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente, promover a execução das tarefas atribuídas ao técnico superior.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores - grau de complexidade 3 (constante do anexo referido no nº 2, do artigo 88º, da LGTFP, anexa à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação).

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Praia da Vitória	2	Praça Francisco Ornelas Câmara	Praia da Vitória	9760851 PRAIA DA VITÓRIA	RAA - Ilha Terceira	Vila da Praia da Vitória

Total Postos de Trabalho:

2

Observações:

Relação Jurídica Exigida:

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Licenciatura em Direito

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito

Outros Requisitos:

Envio de candidaturas para:

Contactos:

295 540 200

Data Publicitação:

2026-06-16

Data Limite:

2026-06-30

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Descrição do Procedimento:

Para efeitos do disposto no artigo 97º-A aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do despacho do signatário de 9 de junho de 2026, encontra-se aberta Oferta por Mobilidade, restrito para detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho no Mapa de Pessoal deste Município, na categoria de Técnico Superior - Licenciatura em Direito.

1 - Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências:

As inerentes ao conteúdo funcional, nomeadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente, promover a execução das tarefas atribuídas ao técnico superior.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores - grau de complexidade 3 (constante do anexo referido no n.º 2, do artigo 88º, da LGTFP, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação).

2 - Habilitações académicas: Licenciatura em Direito.

2.1 - Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 - Local de trabalho: As funções serão exercidas na área do Município da Praia da Vitória.

4 - Âmbito de recrutamento: Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira de técnico superior e detentores de licenciatura em Direito.

5 - Requisitos de Admissão — São requisitos cumulativos de admissão os requisitos gerais de admissão serão os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 - Forma e prazo para apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

6.1 - Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas para o email - geral@cmpv.pt , (no assunto deverão identificar a candidatura à presente oferta de mobilidade entre os órgãos identificando o código da oferta BEP), podendo as mesmas ser remetidas através do correio, por carta registada com aviso de receção, endereçada à Câmara Municipal da Praia da Vitória, Rua do Cruzeiro -

9760-851 Praia da Vitória, uma vez que esta Câmara não dispõe de plataforma eletrónica. Este requerimento deve ser, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal com a menção expressa da modalidade de vínculo de emprego público que detém, a categoria, a remuneração que auferir e ainda do contacto telefónico e do endereço de correio eletrónico disponíveis;
- b) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas três menções de avaliação de desempenho, a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível da posição remuneratória auferida;
- c) Curriculum vitae profissional;
- d) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais.

6.2 - Serão excluídos do procedimento os candidatos que não reúnam os requisitos obrigatórios atrás estabelecidos.

7 - Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada com entrevista, sendo apenas convocados os candidatos selecionados e que preencham os requisitos de admissão.

8 - Determinação do posicionamento remuneratório - A correspondente à posição remuneratória detida na origem.

9 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

10 - Nos termos do disposto no artigo 97º-A. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e no site da Câmara Municipal (www.cmpv.pt).

11 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente

Maria da Conceição Leal de Lima - Chefe de Divisão de Divisão Administrativa e Jurídica (que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo);

Vogais efetivos

1º - João Paulo Pinheiro Gaspar Sottomayor Carvalho - Técnico Superior (que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal suplente - Carlos Filipe Leal da Rocha - Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros);

2º - Anabela Gomes Vitorino Leal - Técnica Superior - Responsável pelo Serviço de Recursos Humanos e Qualidade (que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 2º vogal suplente - Manuel Adriano Maurício Ortiz - Técnico Superior).

Praia da Vitória, 15 de junho de 2026

O Vereador com Competência Delegada,

John Azevedo Branco

Alterar

Ofertas

Pesquisar Oferta ([Oferta_Pesquisa_basica.aspx](#))
Pesquisar Resultados ([Pesquisa_Resultados.aspx](#))
Listar Oferta Dirigentes Superiores ([../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx](#))
Formulários

Bolsa de Emprego Público

Diploma ([../SobreBep/Diploma.aspx](#))
Objetivos ([../SobreBep/Objectivos.aspx](#))
Funcionalidades ([../SobreBep/Funcionalidades.aspx](#))
Acessibilidade ([../Acessibilidade.aspx](#))
Entidade Gestora ([../SobreBep/EntidadeGestora.aspx](#))

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (https://eures.europa.eu/jobseekers_pt)

EPSO (<https://eu-careers.europa.eu/en/about-epso>)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Instituto Diplomático (<https://idi.mne.gov.pt/pt/oportunidades/carreiras-internacionais>)

EUROCID (<https://eurocid.mne.gov.pt/empregos>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<https://iefponline.iefp.pt/IEFP/pesquisas/search.do?cat=ofertaEmprego>)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v5.0.1.5 de 2025-12-03 @ 265
